CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

ATA DA 30° SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA 16° LEGISLATURA REALIZADA NO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (20/09/2021), às 19h00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores AMARILDO APARECIDO BOVO, APARECIDO DA SILVA, ARGEMIRO GARCIA JUNIOR, FABIANO MACEDO CARDOSO, PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA, PEDRO FIDELES PEREIRA NETO, SERGIO RICARDO COLONELLO, VALDECI ALVES DE SOUZA e WILSON WANDERLEI ESPOSTO. Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (nove) Vereadores, o Senhor Presidente WILSON WANDERLEI ESPOSTO, declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos o funcionário PAULO BARRETO fez a leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou-se para que o 1ª Secretário da Mesa procedesse à leitura da ata da 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021 a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências. Não havendo correspondências a serem lidas, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 39/2021, de autoria de Poder Executivo Municipal; do PROJETO DE LEI Nº 11/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, bem como da INDICAÇÃO Nº 83/2021; INDICAÇÃO Nº 84/2021, INDICAÇÃO Nº 85/2021 e INDICAÇÃO Nº 86/2021, todas de autoria do Vereador Paulo Henrique Neves de Oliveira. Após foi dada a palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos com direito a aparte, bem como para que apresentassem proposições ou requerimentos verbais. Ninguém querendo fazer uso a palavra o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Terra Boa; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências. Em seguida foi solicitado aos relatores das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais que procedessem à leitura dos Pareceres sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021. Discutido em primeiro turno, foi o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021, aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 39/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual revoga em sua totalidade a Lei Municipal n.º 1.641/2021, de 18 de fevereiro de 2021, e dá outras providências. Ato contínuo foi solicitado aos Relatores das Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para que procedesse a leitura dos Pareceres sobre o PROJETO DE LEI Nº 39/2021. Discutido em 1º Turno foi o PROJETO DE LEI Nº 39/2021 aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que processe a leitura do PROJETO DE LEI Nº 11/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual revoga a Lei Municipal nº 1.642/2021. Ato contínuo foi solicitado aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para que procedesse a leitura dos Pareceres sobre o PROJETO DE LEI Nº 11/2021. Discutido em 1º Turno, foi o PROJETO DE LEI Nº 11/2021, aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser discutido, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia, tendo em seguida deixado a palavra livre para comunicações parlamentares. Com a palavra o Vereador Pedro Neto parabenizou agradeceu o novamente o pessoal da saúde pelo trabalho prestado uma vez que o Governo do Estado estabeleceu uma meta para vacinação da população acima de 18 anos a qual será batida no dia 21 de setembro deste ano, bem como a toda população que aderiu ao programa de vacinação. Ninguém mais fazer uso da palavra o Senhor Presidente fez suas considerações finais, tendo em seguida agradecido a presença de todos e declarado encerrada a sessão ordinária.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, 20 de setembro de 2021.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA 1º SECRETÁRIO